



**Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul**

ESTADO DO PARANÁ

**ERRATA**

Na Portaria nº018/2019, de 28 de janeiro de 2019, publicado no Diário Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul, Edição nº1255 de 04 de fevereiro de 2019 na página nº14, que concede 10 (dez) dias de Férias ao Servidor Luis Carlos da Silva.

**ONDE SE LÊ:**

...à partir do dia 21 de janeiro de 2019 à 30 de fevereiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 31 de fevereiro de 2019,...

**LEIA-SE:**

...à partir do dia 21 de janeiro de 2019 à 30 de janeiro de 2019, devendo retornar em sua atividade no dia 31 de janeiro de 2019,...

**PUBLIQUE - SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

PAULO CEZAR DOS SANTOS - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



**Câmara Municipal de Alvorada do Sul**

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 11/2018 - OBJETO DA LICITAÇÃO Processo dispensa Nº. 10/2018.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL  
CONTRATADO: EDITORA GRANDES SERTÕES VEREDAS LTDA INSCRITO SOB CNPJ Nº. 04.321.967/0001-26  
PROCESSO DISPENSA:10/2018  
CONTRATO: 11/2018

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
80	09.001.01.031.0001.2002	1	3.3.90.39.90.00	Do Exercício

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a ampliação de meta em 25% do contrato 11/2018, celebrado entre as partes 03/04/2018, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso "b", da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

Com a ampliação de meta deste termo aditivo, o valor do contrato passará de R\$ 7.980,00 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais) para R\$ 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2019

*Marcelo Luiz Moreira*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO**

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Portaria de convocação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar O Prefeito do Município de Bela Vista do Paraíso - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 184 e s.s da Lei Municipal nº 843/2011 - Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Municipais; e com base nos Ofícios nºs 208/2018 e 017/2019 da lavra do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde do Município, RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os membros designados na Portaria nº 105, de 09 de novembro de 2018, publicada no Jornal de Publicações Oficiais do Município "Jornal da Cidade": Miguel Pereira de Assis Junior - matrícula nº 2901, Renata Van Den Broek Gianvecchio, matrícula nº 2-1158 e Samara de Abreu Pires, matrícula nº 2902; para, sob a Presidência do primeiro; darem início aos trabalhos no sentido de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades apontadas e documentadas, referentes aos atos e fatos que constam dos Ofícios nºs 208/2018 e 017/2019 e documentos que os acompanham, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, relativos a servidora pública Lisandra Carine Pereira, matrícula 2-1182.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (06/02/2019).

Dê-se ciência. Publique-se.  
Edson Hipólito Gonçalves  
Diretor Depto. Administrativo

Edson Vieira Brene  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019**

Pelo presente Edital, o Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, COVOCA os Produtores Rurais credenciados para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, de conformidade com a ata de abertura e julgamento dos projetos de venda e documentação de habilitação do chamamento público nº. 005/2018.

Os Produtores Rurais credenciados deverão apresentar o "Certificado de Credenciamento" a partir do dia 04 de fevereiro de 2019, às 08h15min e a abertura dos envelopes de propostas e documentos na mesma data, às 08h30min e será regido pela Lei 8.666/93 e 8.883/94.

Os recursos orçamentários alocados para a presente licitação são funcional programática: Departamento de Educação, Cultura e Esportes tem a seguinte dotação: A aquisição objeto deste Edital serão remunerados com as verbas provenientes da seguinte dotação orçamentária e conforme recursos financeiros referentes ao convênio Merenda Escolar:

**Expediente**



Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.

Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR  
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000  
Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhatsApp) - 9 9110-2568  
www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br

As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.  
As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.  
Editor e Jornalista Responsável: Getulio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR  
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares  
Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, ADJORI - PR, APJOR e FENAJ  
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina  
Tiragem: 5.000 exemplares  
O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares impressos e postagem diária no site do jornal.



Red.	Órgão/Funcional Programática	Especif. de Bens e Serv.	Elemento de Despesa	Fonte
473	09.001.12.361.0009.6.043	Material. Bem ou serv. grat.	3.3.90.32.00.00	000
469	09.001.12.361.0009.6.043	Material. Bem ou serv. grat.	3.3.90.32.00.00	01103
470	09.001.12.361.0009.6.043	Material. Bem ou serv. grat.	3.3.90.32.00.00	01104
471	09.001.12.361.0009.6.043	Material. Bem ou serv. grat.	3.3.90.32.00.00	01107
472	09.001.12.361.0009.6.043	Material. Bem ou serv. grat.	3.3.90.32.00.00	31111

Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Ladeira, 150 - Bela Vista do Paraíso - PR, ou pelo telefone (43) 3242-8110 ou ainda pelo email licitacao@pmbvista.pr.gov.br.  
Bela Vista do Paraíso, 31 de janeiro de 2019

Leonardo A. Savariego Conceição  
Pregoeiro

Edson Vieira Brene  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo de: Prorrogação de PRAZO de execução  
Processo nº 043/2018  
Modalidade: Tomada de preço nº003/2018  
Contrato N.º 063/2018 ID nº 1177  
Objeto: Contratação de empreiteira visando à execução de Serviços de Recape Pavimentação Asfáltico, na Avenida Juscelino Kubistchec, localizadas no Residencial Brasil Senelese, Município de Bela vista do Paraíso/PR, conforme Convênio nº 808/2017 - SEDU

Contratante: Município de Bela Vista do Paraíso/PR  
Contratado: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
Prazo do Aditivo: 130 (cento e trinta) dias com o término previsto para 21/06/2019  
Bela Vista do Paraíso, 05 de fevereiro de 2019  
Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo de: Prorrogação de PRAZO de execução  
Processo nº 044/2018  
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018  
Contrato N.º 081/2018 ID nº 1191  
Objeto: Contratação de empreiteira visando à execução de Serviços de Recape em CBUQ, no Jardim Lagoa Dourada - Lote 1 e no Distrito de Santa Margarida - Lote 2, ambos no Município de Bela vista do Paraíso/PR conforme Convênio nº 05.00.2002.0034

Contratante: Município de Bela Vista do Paraíso/PR  
Contratado: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
Prazo do Aditivo: 135 (cento e trinta e cinco dias) com o término previsto para 26/06/2019  
Bela Vista do Paraíso, 05 de fevereiro de 2019  
Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo de: Prorrogação de PRAZO de execução  
Processo nº 044/2018  
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018  
Contrato N.º 082/2018 ID nº 1192  
Objeto: Contratação de empreiteira visando à execução de Serviços de Recape em CBUQ, no Jardim Lagoa Dourada - Lote 1 e no Distrito de Santa Margarida - Lote 2, ambos no Município de Bela vista do Paraíso/PR conforme Convênio nº 05.00.2002.0034

Contratante: Município de Bela Vista do Paraíso/PR  
Contratado: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI  
Prazo do Aditivo: 135 (cento e trinta e cinco dias) com o término previsto para 26/06/2019  
Bela Vista do Paraíso, 05 de fevereiro de 2019  
Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO**

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2015  
Contrato N.º 002/2016  
Processo nº 108/2015 ID nº 881  
Objeto: 5º Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo do Contrato de execução das obras de ampliação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Bela Vista do Paraíso.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.  
Contratado: Maper Construtora Civil e Incorporadora Ltda.  
Prazo do Contrato: 360 (trezentos e sessenta) dias  
Início: 30/12/2018  
Término: 24/12/2019  
Bela Vista do Paraíso, 28 de Dezembro de 2018  
Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 004/2019  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.  
Contrato nº: 005/2019 ID: 1280  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados a alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, com verba FNDE/PNAE.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.  
Contratado: Douglas Thalys Bruneli Marques  
Itens:

Item	Discriminação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
11	Espinafre	300	Maços	R\$ 2,00	R\$ 600,00
14	Mandioca	500	Kg	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
15	Milho Verde	300	Kg	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 11.100,00</b>

Valor Contratual: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).

Início do Contrato: 04/02/2019

Término do Contrato: 04/02/2020

Vigência: 12 (doze) meses

Bela Vista do Paraíso - Pr., 04 de fevereiro de 2019.  
Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 004/2019  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.  
Contrato nº: 006/2019 ID: 1281  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados a alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, com verba FNDE/PNAE.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.  
Contratado: Inácio Aparecido Terassi  
Itens:

Item	Discriminação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
03	Agrião	100	Maços	R\$ 2,00	R\$ 200,00
04	Alface	2.000	Maços	R\$ 1,49	R\$ 2.980,00
05	Almeirão	500	Maços	R\$ 1,30	R\$ 650,00
07	Brócolis	500	Maços	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
08	Cebolinha Fresca	1.000	Maços	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
09	Chicória	200	Maços	R\$ 1,30	R\$ 260,00
10	Couve Manteiga	800	Maços	R\$ 1,30	R\$1.040,00
11	Espinafre	300	Maços	R\$ 2,00	R\$ 600,00
17	Rabanete	200	Maços	R\$ 2,00	R\$ 400,00
18	Rúcula	200	Maços	R\$ 2,00	R\$400,00
19	Salcinha Fresca	200	Maços	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 9.530,00</b>

Valor Contratual: R\$ 9.530,00(nove mil quinhentos e trinta reais).

Início do Contrato: 04/02/2019

Término do Contrato: 04/02/2020

Vigência: 12 (doze) meses

Bela Vista do Paraíso - Pr., 04 de fevereiro de 2019.  
Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 004/2019  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.  
Contrato nº: 007/2019 ID: 1282  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados

a alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, com verba FNDE/PNAE.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.

Contratado: Mário Agostinetti

Itens:

Item	Discriminação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
16	Ovos	1.000	Duzia	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 5.000,00</b>

Valor Contratual: R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

Início do Contrato: 04/02/2019

Término do Contrato: 04/02/2020

Vigência: 12 (doze) meses

Bela Vista do Paraíso - Pr., 04 de fevereiro de 2019.  
Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 004/2019  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.  
Contrato nº: 008/2019 ID: 1283  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados a alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, com verba FNDE/PNAE.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.

Contratado: Mauro Donizetti Menck

Itens:

Item	Discriminação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Abacate	100	Caixa	R\$ 30,00	R\$3.000,00
02	Abóbora	200	Kg	R\$ 1,50	R\$ 300,00
06	Banana	180	Caixa	R\$ 60,00	R\$ 10.800,00
12	Feijão	800	Kg	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
15	Milho Verde	76	Caixa	R\$ 30,00	R\$2.280,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 19.580,00</b>

Valor Contratual: R\$ 19.580,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta reais)

Início do Contrato: 04/02/2019

Término do Contrato: 04/02/2020

Vigência: 12 (doze) meses

Bela Vista do Paraíso - Pr., 04 de fevereiro de 2019.  
Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 004/2019  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.  
Contrato nº: 009/2019 ID: 1284  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados a alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, com verba FNDE/PNAE.

Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.

Contratado: Natalicio Strozake

Itens:

Item	Discriminação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Abacate	200	Caixa	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
08	Cebolinha Fresca	1.000	Maço	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
14	Mandioca	500	Kg	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
15	Milho Verde	300	Kg	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
19	Salcinha Fresca	1.000	Maço	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 18.500,00</b>

Valor Contratual: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

Início do Contrato: 04/02/2019

Término do Contrato: 04/02/2020

Vigência: 12 (doze) meses

Bela Vista do Paraíso - Pr., 04 de fevereiro de 2019.  
Edson Vieira Brene - Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019.  
Face ao constante dos autos do Processo de Licitação, referente ao INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019, objetivando a Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, de conformidade com a ata de abertura e julgamento dos projetos de venda e documentação de habilitação do Chamamento Público nº. 005/2018.

**HOMOLOGO**

O procedimento licitatório, com fulcro no artigo 43, VI da Lei nº 8.666/93.

Douglas Thalys Bruneli Marques

Item	Discriminação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
11	Espinafre	300	Maços	R\$ 2,00	R\$ 600,00
14	Mandioca	500	Kg	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
15	Milho Verde	300	Kg	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 11.100,00</b>

Inácio Aparecido Terassi

Item	Discriminação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
03	Agrião	1			